

DECRETO Nº 36.098, DE 20/05/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso da quadra da EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes, situada no município de Aracruz/ES, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal do Brasil, sob a responsabilidade do Sr. Renaldo Souza Silva, RG n.º 3.690.616-ES e Luzimar M. da Conceição, RG n.º 586.749-ES, para a realização do Evento Evangélico – 2ª Noite do Vencedor, no dia 25/05/2019, no horário de 18h30 às 22h, de acordo com o Processo n.º 6.675/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal